



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1209

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

e-mail: vereadorley@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 81/2023

Indico ao Poder Executivo municipal de Ipatinga, a necessidade de determinar ao setor competente desta municipalidade que tome providências em fazer **A REFORMA DO PONTO DE ÔNIBUS**, na Av. Das Flores em frente ao nº656, praça principal do bairro Bom Jardim.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de fevereiro de 2022.



  
**LEY DO TRÂNSITO**  
Vereador - Líder de Governo

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 09/02/23  
SECRETARIA GERAL

  
Weberson Rodrigues Silva  
CPF: 076.331.486-24  
Gerente da  
Secretaria Geral

### JUSTIFICATIVA

Peço ações imediatas do Poder Executivo, a reforma se faz necessária devido ao local está em situação precária e com má infraestrutura necessitando de uma reforma urgente. Solicito ao Executivo que providencie para que sejam tomadas as medidas necessárias.

